Câmara Municipal de Castro

RESOLUÇÃO Nº 03/06

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 206
Em 13 de junho de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 1º - As Classes iniciais dos cargos do Quadro Permanente, criados pela Resolução nº 02/03, de 19 de novembro de 2.003, passam a vigorar com os seguintes vencimentos:

A – TABELA A – R$ 382,22

B – TABELA B – R$ 501,25

C – TABELA C – R$ 877,20

Parágrafo Único – Os demais graus e níveis das referidas classes têm reajuste proporcional conforme quadros nos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução são retroativos a 1º de maio de 2.006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2.006.

Marcos Simão
Vice-Presidente

José Otavio Nocera
Presidente

José Nelson de Farias
2º Secretário

Reginaldo Batista Severino
1º Secretário

Câmara Municipal de Castro

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03/2006
QUADRO PRMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

G.O	Cargo/Função	Nº vagas	Salário Base	Tabela
101	Auxiliar de serviços gerais	01	495,77	A-II
102	Zelador	04	382,22	A-I
103	Guardião	01	495,77	A-II
104	Motorista	01	637,02	A-III
105	Porteiro	01	382,22	A-I
106	Cantineira	02	382,22	A-I
107	Administrador de serviços gerais	01	637,02	A-III
201	Auxiliar administrativo	01	501,25	B-I
202	Recepcionista	03	501,25	B-I
203	Escriturário	01	626,57	B-III
204	Auxiliar de compras e almoxarifado	01	563,91	B-II
205	Auxiliar de contabilidade	01	563,91	B-II
206	Auxiliar de biblioteca	01	501,25	B-I
207	Operador de microcomputador	01	563,91	B-II
208	Telefonista	01	501,25	B-I
301	Analista de sistemas	01	1942,36	C-III
302	Técnico em contabilidade	01	877,20	C-I
303	Técnico legislativo	03	1503,76	C-II
304	Bibliotecário	01	1503,76	C-II
305	Secretário Executivo	01	1942,36	C-III
306	Analista Organizacional	01	1942,36	C-III
307	Contador	01	1942,36	C-III
308	Advogado	01	1942,36	C-III
Total de cargos/função		31		

Câmara Municipal de Castro

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 03/06

RELACIONA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	01	CC1
Assessor Legislativo	01	CC2
Assessor de Comunicação	01	CC4
Assessor Financeiro	01	CC5
Chefe do Setor Administrativo	01	CC7
Total de Cargos	05	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/06

TABELAS SALARIAIS

TABELA A

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	382,22	396,36	413,39	428,94	447,12	465,00	483,62	502,96	523,08	543,99	565,75	588,38	611,92	636,40	661,86	688,33	715,88	744,13	774,29
II	495,46	515,28	535,90	557,32	579,62	602,79	626,92	651,99	678,06	705,19	733,40	762,73	793,25	823,70	857,97	892,30	927,99	965,11	1003,71
III	637,02	662,50	688,99	716,55	745,22	775,03	806,04	838,27	871,80	906,68	942,94	980,73	1019,89	1060,68	1103,11	1147,24	1193,13	1240,84	1290,48

TABELA B

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	501,25	521,30	542,14	563,82	586,38	609,84	634,23	659,62	685,98	713,43	741,96	771,65	802,51	834,61	868,00	902,72	938,84	976,40	1015,43
II	563,91	586,47	609,92	634,31	659,68	686,08	713,51	742,05	771,74	802,62	834,71	868,11	902,84	938,95	976,49	1015,56	1056,18	1098,43	1142,36
III	626,57	651,63	677,69	704,79	732,98	762,30	792,79	824,51	857,49	891,79	927,46	964,55	1003,14	1043,26	1085,00	1128,40	1173,54	1120,48	1269,29

TABELA C

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	877,20	912,28	948,77	987,06	1026,18	1067,22	1109,93	1154,32	1200,48	1248,51	1298,46	1350,38	1404,40	1460,58	1519,00	1579,77	1642,95	1708,66
II	1503,76	1563,91	1626,46	1691,51	1759,18	1829,54	1902,74	1978,83	2057,99	2140,32	2225,92	2314,95	2407,55	2503,86	2604,03	2708,19	2816,51	2929,17
III	1942,36	2020,05	2100,85	2184,87	2272,29	2363,17	2457,68	2556,00	2658,90	2764,56	2875,16	2990,15	3109,76	3234,16	3363,52	3498,08	3638,00	3783,50

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

Folha de pagamento dos Funcionários da Câmara Municipal de Castro, do mês de maio de 2006, totalizando um valor de R$ 25.932,60 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), que corresponde a 0,93% mensal da despesa orçamentária para o ano de 2006.
Acréscimo de 3,33% sobre o pagamento do mês de maio de 2006, totalizando um valor de R$ 863,55 (oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
Folha de pagamento do mês de junho do mês de junho de 2006, totalizando um valor de R$ 26.796,15 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que corresponde a 0,96% mensal da despesa orçamentária para o ano de 2006.
Pelo exposto acima os valores demonstrados não ultrapassam os limites estabelecidos por lei.

Castro, 12 de junho de 2006.

LUIZ MURILO CARDOSO
Tec. Contábil
CRC PR. nº 16.529/0-2
CPF nº 161.974.109-15